



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

TIPO:

PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDERÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica mediante a necessidade de fornecimento do gênero alimentício o qual a empresa contratada no ano atual apresentou desistência, e em vista do acontecido a Secretaria Municipal de Educação se encontra com necessidade de adquirir o gênero, pois o mesmo é de extrema necessidade na Alimentação Escolar, pois atualmente a mesma proporciona um cardápio escolar com duas refeições por turno, alimentação escolar a qual contribui para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Educação Infantil (Creche e Pré Escolar), Ensino Fundamental, Ensino em Tempo Integral, Educação Escolar Indígena, Educação Especial e Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos – EJA nas unidades escolares da zona urbana e rural do Município de Vitória do Xingu, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde daqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Para pesquisa de preço do mercado, deve ser levado em consideração que o fornecedor deverá entregar o gênero alimentício nas escolas na zona urbana e rural, sendo assim tornando a logística de transporte com um custo maior.

ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 306 0006 2.060 MANUTENÇÃO DO PNAE-JOVENS E ADULTOS

12 361 0006 2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

12 363 0004 2.073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INDÍGENA

12 365 0011 2.074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PRÉ-ESCOLA

12 365 0011 2.075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CRECHE

12 366 0013 2.080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

C/EP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARA
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO:

O prazo para início para entrega dos itens e da aquisição será conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Município de Vitória do Xingu e serão solicitados a partir de Ordem de Compra. A entrega do objeto deste Pregão Presencial/SRP será no local, dia e horário informado em formulário de Ordem de Compra, conforme solicitação da nutricionista Responsável Técnica da alimentação escolar.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos gêneros alimentícios, salvo os casos por intervenção do fato do príncipe, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE COMPRA, mediante o Atestado de Recebimento dos itens solicitados, acompanhado de Nota Fiscal devidamente discriminada de acordo com a Nota de Empenho, e exigências do setor competente.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da Agência Bancária, localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

PROPOSTA DE PREÇOS:

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido lote, conforme se estabelece no ANEXO I.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do produto ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega dos itens, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.

O fornecedor deve apresentar atestados de capacidade técnica, para garantir que o fornecedor está apto a cumprir com suas obrigações sem atraso.

Um responsável pela empresa deve apresentar certificado que tenha realizado curso de boas práticas de alimentos, o que irá garantir que esse alimento seja entregue e selecionado dentro dos padrões da segurança alimentar.

No valor da aquisição deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive trajeto até o local solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR NO DIA DA LICITAÇÃO, A AMOSTRA DE TODOS OS

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838,
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

PRODUTOS QUE DESEJA CONCORRER, SENDO ESTAS A MESMA QUE DESCREVE EM SUA PROPOSTA, COM EXCEÇÃO DOS PRODUTOS IN NATURA QUE NÃO PRECISA LEVAR AMOSTRA.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu.
- Trocar o produto se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito ato convocatório e seus anexos.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a aquisição total do produto.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega do produto.
- Entregar o produto nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.
- Os produtos alimentícios deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante o prazo de 10 (dez) dias após a solicitação do pedido para entregar a mercadoria solicitada.
- O fornecedor deverá fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de distribuição elaborado pela Nutricionista Responsável.
- Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues nas escolas conforme os locais de entrega definidos pelo Departamento de Alimentação Escolar – DAE.
- As entregas deverão ser realizadas no Prédio da Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Alimentação Escolar – DAE e nas escolas do Município entre SEGUNDA-FEIRA e SEXTA-FEIRA entre 07:00 e 17:00.

OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU:

- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições desta contratação de aquisição.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

- Rejeitar a entrega do produto que estiver em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor.
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, dentro da lei que rege a modalidade de licitação registro de preço, conforme planejamento e disponibilidade financeira, salvo os casos por intervenção do fato do príncipe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
001	PÃO MASSA FINA.	280.000	UND
	Especificação: Farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, leite, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e tamanho uniforme. Pesando no mínimo 50g cada unidade.		

Todas as despesas de deslocamento, alimentação e outras ocorrerão por conta exclusivamente da empresa CONTRATADA.

Vitória do Xingu-Pará, 27 de julho de 2023.

Grimário Reis Neto
Secretário Mun. de Esporte
Dec. nº 004/2021
Vitória do Xingu

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 004-2021 – GAB PMUX

Esmeralda Soares Farias
CRN: 13319

Esmeralda Soares Farias
CRN 13319 Nutricionista Responsável-Técnica

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS

UNIDADES	ENDEREÇO
E.M.E.F.M PADRE EURICO	AV MANOEL FELIX DE FARIAS, 262 CENTRO, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F BOM JARDIM I	RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 45 COBRA CHOCA, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F BOM JESUS	RIO XINGU PONTA DA SERRA, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F INDIGENA FRANCISCA DE OLIVEIRA LEMOS JURUNA	RODOVIA ERNESTO ACIOLY, KM 30 BOA VISTA, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F NOSSA SENHORA DAS GRACAS	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27 BAINADA, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F NOSSA SENHORA DE NAZARE	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 32 RAMAL PEDROSA, RAMAL PEDROSA, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F PADRE EURICO KRAUTLER	RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 20, S/N ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F PAIS UNIDOS	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 45 COBRA CHOCA, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F PROFESSORA DOMINGAS FORTUNATO	TRAVESSA MARTIR TIRADENTES, 650 CENTRO, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F DO EVANGELHO	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 60, S/N BELO MONTE, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F LEONARDO D VINCI	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 18 VILA D VINCI, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F SAO SEBASTIAO	RIO XINGU IGARAPE GUARA, COMUNIDADE GUARA, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F RAIMUNDA CABRAL DA SILVA	RUA FRANCISCO MERENCIO, 920 DA ALEGRIA, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F.F INDIGENA ESTER JURUNA	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27, ALDEIA MURATU, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F PROFESSOR ERWIN UCHOA DA SILVA	RUA ROSALBA DALL ACQUA, S/N JARDIM DALL ACQUA, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
E.M.E.F ANA FORTUNATO DA SILVA	RUA CARLOS DALL ACQUA, S/N JARDIM DALL ACQUA, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

UNIDADES	ENDEREÇO
EME F. F. INDIGENA FORTUNATO JURUNA	ROD. TRANSAMAZONICA KM 27 COBRA CHOÇA, ALDEIA FURO SECO, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
EME F. F. SÃO LAZARO DO RIO	COMUNIDADE DO PARATIZAO, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
EME F. F. INDIGENA PAKSAMBÁ	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27, ALDEIA PAKSAMBÁ, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
EME F. F. BENTO DA SILVA RAPOSO	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 27 04 BOCAS, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
EME F. DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	TRAVESSA MARTIR TIRADENTES, 720- CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.
EME F. ALIANÇA PARA O PROGRESSO	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 437- CENTRO, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.
EME F. JARDIM DO EDEN	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 18 VILA D VINCI, ZONA RURAL, 68383-000 VITÓRIA DO XINGU - PA.
EME F. F. DANIEL BERG	RODOVIA ERNESTO ACIOLY, 34- ZONA RURAL, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.
EME F. F. AVELINA MARIA DA SILVA	RODOVIA ERNESTO ACIOLY, KM 40- ZONA RURAL, VITÓRIA DO XINGU - PARÁ.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfinevtx@gmail.com

